



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.058, de 15 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003904/2008-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 19 de setembro de 2008, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “T”, do quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ocupado por **ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1547418.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto